Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

✓ **INDICAÇÃO**. 281 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de criação de casinhas para cães de rua.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Muitos cães em situação de abandono em nosso município nem sempre encontram um lar ou alguém que possa adotá-los.

Os protetores independentes, Ongs e alguns munícipes contribuem de muitas formas, o município por sua vez tem trabalhado nisso também, contudo, não tem sido o suficiente.

O que se sugere, seria a criação de casinhas/lares para estes animais.

Muitos destes, principalmente em dias mais frios, encontram local para abrigo no terreno do Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper, atrás da FMD.

Segue foto atual.

Talvez alocar alguns abrigos para estes animais, de forma organizada, no referido local.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 17 de abril de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

17/04/2025 10:01 PROTOCOLO GERAL

TC 802/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **ANEXOS**

